

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 19/2025 - SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: E-2025/2047593
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17/02/2025 a 18/03/2025, correspondente ao triênio de 21/12/2020 a 20/12/2023 (30 dias) para a servidora, SUZANA DO SOCORRO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 54186108/2, Cargo: PEDAGOGA, lotada no CIIC/DAS/SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 14 de janeiro de 2025.
INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat.5945555/1

Protocolo: 1158278

OUTRAS MATÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
Considerando o PAE nº 2025/2046946
DISTRATO
NÚMERO DO CONTRATO 110/2024
PARTES: SEASTER E THIAGO DARLAN DE ALMEIDA LIMA
CARGO: MOTORISTA
VIGÊNCIA: 02/09/2024
DATA DO DISTRATO: 13/01/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1158277

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº.050 de 14 de janeiro de 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo a servidora Claudiana Alves da Silva, Matrícula nº.5981008/1, cargo de monitor, no período 20.12.24 a 27.12.24.
Portaria nº.051 de 14 de janeiro de 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Nojo ao servidor Jose Carlos Barbosa da Silva, Matrícula nº.5720966/1, cargo de monitor, no período 31.12.24 a 07.01.25.
Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1158188

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº.040 DE 10 DE JANEIRO DE 2025-Conceder 23 (dias) de Licença Saúde à servidora Damares da Poca Sousa, matrícula nº.57195190/1, cargo monitor, no período de 11.12.24 a 02.01.25.
PORTARIA Nº.025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025-Conceder 08 (dias) de Licença Saúde ao servidor Ivan de Castro Juca, matrícula nº.3217876/1, cargo agente administrativo, no período de 01.11.24 a 08.11.24.
PORTARIA Nº.041 DE 13 DE JANEIRO DE 2025-Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Jonas Chaves de Paula	Monitor	5431247/3	Atestado	30.12.24 a 03.01.25	5
Isani de Jesus Amorim Costa	Assist. Social	5326737/2	Atestado	08.01.25 a 17.01.25	10
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	02.01.25 a 03.01.25	2
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	26.12.24 a 30.12.24	5
Shirley Maria Santos Silva	Monitor	57200252/1	Atestado	19.12.24 a 23.12.24	5
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	09.12.24 a 16.12.24	8
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	06.12.24	1
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	05.12.24	1
Damasio Alves dos Santos	Monitor	55586314/1	Atestado	25.11.24 a 27.11.24	3

PORTARIA Nº. 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2025-
Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Rodolfo Monteiro Pereira	Ag. Portaria	3224651/1	123705	21.11.24 a 19.01.25	60
Izabel Cristina Pedrosa Da Costa	Ag. Portaria	54189532/1	Atestado	10.12.24	1
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist. Social	3215806/1	Atestado	21.11.24 a 05.12.24	15
Giselle Santos De Moraes	Monitor	55586501/2	Atestado	07.10.24	1
Giselle Santos De Moraes	Monitor	55586501/2	Atestado	09.10.24 a 13.10.24	5
Carlos Alberto Parente De Oliveira	Aux. Tecnico	3196259/1	Atestado	18.11.24 a 21.11.24	4
Isani De Jesus Amorim Costa	Assist. Social	5326737/2	Atestado	03.01.25 a 07.01.25	5
Elizete Leal Da Costa	Aux. Tecnico	3200817/1	Atestado	17.12.24 a 31.12.24	15

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1158086

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94;
Considerando o Ofício nº 422/2024 – GAB PREFEITO/PMB de 31.12.2024.
RESOLVE:
I-REVOGAR, a PORTARIA Nº. 979/2023 de 26.09.2023, publicada no DOE nº 35.556 de 28/09.2023. Que CEDEU a servidora REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA, matrícula nº 3202615/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM - PMB, a Revogação de cessão da servidora a contar de 01.01.2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1158216

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL
Portaria nº 22 de 14 de janeiro de 2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024, resolve:
Art. 1º. Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e a empresa NORTE TURISMO LTDA.
CONTRATO Nº 19/2022
OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento de entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência e viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Pará.
Processo nº E-2025/2054582
FISCAL TITULAR: PATRICIA PINHEIRO SANTOS – Matrícula nº 5546192/8.
FISCAL SUBSTITUTO: GLENDA ROBERTA MARQUES CASTANHA – Matrícula 5945684/2.
Art. 2º. A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.
Art. 4º. A fiscal do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Secretaria de Estado de Justiça, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-las com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
Art. 5º. Revogar a Portaria nº 728 de 10 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 11 de novembro de 2022, DOE nº 35.185.
Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1158397